



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4231/2025

CRIA E CONCEITUA A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO – LOR – ESTABELECENDO OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO NA MODALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 047/25, sem emenda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 047/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 047/25, sem emenda;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 01 de julho de 2025.

Neida Pütten Oliveira de Lima

Presidente